



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
Administração 2009-2012

### NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

09 de Novembro de 2012.

DECRETO EXECUTIVO Nº 1681 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

*Autoriza o poder executivo abrir crédito adicional suplementar.*

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.569 de 15 de dezembro de 2011.

DECRETA

Art.1º. Fica Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 611.963,44(seiscentos e onze mil novecentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos ), destinado à abertura da seguinte dotação orçamentária:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$5.000,00

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

Elemento da despesa:3.1.90.96 – Res. Desp. de Pessoal Requisitado ..... R\$4.000,00

01.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida

Elemento da despesa:3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 100,00

Elemento da despesa:3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas ..... R\$ 200,00

01.12.365.0006.2.023 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil

Elemento da despesa:3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..... R\$ 200,00

Elemento da despesa:3.1.90.96 – Res. Desp. de Pessoal Requisitado ..... R\$1.000,00

04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura

Elemento da despesa:3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..... R\$ 500,00

Elemento da despesa:3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 500,00

Elemento da despesa:3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas ..... R\$ 800,00

Elemento da despesa:3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 150,00

04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar Biblioteca Pública Municipal

Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 200,00

04.23.695.0010.2.029 – Promoção do Turismo

Elemento da despesa:3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..... R\$ 600,00

Elemento da despesa:3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 400,00

Elemento da despesa:3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas ..... R\$ 500,00

04.27.812.0012.2.034 – Manutenção do Ginásio de Esportes Capitão Dunga

Elemento da despesa:3.3.90.30 – Material de Consumo..... R\$1.500,00

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas

Elemento da despesa:3.1.90.11 – Venc e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..... R\$ 700,00

Elemento da despesa:3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 800,00







Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas ..... R\$1.900,00

05 – Sec. Saúde e Assistência Social

07.10.301.0014.2.037 – Manutenção do Centro Municipal e Sec. Mun. De Saúde

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 11,62

06- Sec. Agricultura Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Secretaria Agric. , Ind. Comercio, Desenv. E  
Meio Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas..... R\$ 6.000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.33 – Passagens e despesas com locomoção ..... R\$ 500,0

01.23.691.0023.2.087 – Manter e Incrementar a Feira do Artesanato

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. – Pes. Jurídica .....R\$ 800,00

01.19.573.0020.2.075 Manter Telecentro

Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 140,00

07 - Sec. Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil.....R\$ 16.500,00

01.15.751.0026.2.089 – Proporcionar Iluminação Pública a População

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terc. – Pes. Jurídica . R\$ 6000,00

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 100,00

01.26.451.0030.1.015 – Pavimentação de Vias Urbanas

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações ..... R\$ 441.361,82

02.26.451.0030.1.015 – Pavimentação de Vias Urbanas

Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 121.500,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da seguinte redução orçamentária, Excesso de arrecadação, Superávit Financeiro, Auxílio e Convênios:

Sec. Adm. Planej. E Finanças

01.04.122.0001.2.006 – Conservação e Manutenção do Centro Administrativo

Elemento da despesa: 3.3.90.30 -Material de Consumo ..... R\$ 3.993,27

Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 2.000,00

04 – Sec. Educ. Cultura Turismo Desp. E Lazer

01.12.361.0005.0.012 – Amortização Caminho da Escola

Elemento da despesa: 3.2.90.21 – Juros sobre a dívida por contrato .....R\$ 500,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

- 01.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental  
Elemento da despesa:3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$4.000,00
- Elemento da despesa:3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis – Pessoal Civil .....R\$ 200,00
- Elemento da despesa:3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ..... R\$1.800,00
- 01.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida  
Elemento da despesa:3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil ..... R\$ 500,00  
Elemento da despesa:3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 700,00
- 01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa:3.3.90.36 – Outros Serv. de Terceiros – Pes. Física ..... R\$500,00
- 01.12.361.0005.2.022 –Acervo Biblioteca São José da E.M.E.F.Miguel Burnier  
Elemento da despesa:4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente ..... R\$1.000,00
- 01.12.365.0006.2.023 – Manutenção das Atividades da Ed. Infantil  
Elemento da despesa:3.1.90.94 – Indenizações Trabalhistas ..... R\$ 500,00  
Elemento da despesa:3.3.90.46 – Auxílio Alimentação ..... R\$ 750,00
- 04.12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades de Ensino Fundamental  
Elemento da despesa:3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado ..... R\$ 300,00
- 04.13.392.0034.2.101 – Manter e Incrementar Biblioteca Pública Municipal  
Elemento da despesa:3.3.90.39 – Out.Serv. de Terc. – Pessoa Jurídica ..... R\$1.000,00
- 04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas  
Elemento da despesa:3.3.90.33 – Pas. e Despesas com Locomoção ..... R\$1.500,00
- 04.27.812.0012.2.036 – Realização de Eventos Desportivos  
Elemento da despesa:3.3.90.31 – Prem. Cult., Artist., Cient., Desp. Out ..... R\$ 500,00
- 04.13.391.0011.2.031 – Manutenção da Casa da Cultura  
Elemento da despesa:3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas .....R\$ 300,00
01. 12.361.0005.2.014 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas – Pes. Civil .....R\$ 20.000,00  
Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Out. Desp. Variáveis – Pes. Civil ..... R\$ 2.500,00  
Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 3.500,00
- 01.12.361.0005.2.015 – Manutenção do Projeto União Faz a Vida  
Elemento da despesa: 3.1.90.11 – Venc. E Vant. Fixas. – Pes. Civil.....R\$ 2.000,00
- 01.12.361.0005.2.017 – Transporte Escolar aos Alunos do Ensino Fundamental  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 25.000,00







Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 4.000,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas .....R\$ 200,00

01.12.365.0006.1.043 – Construção de Prédio para Educação Infantil  
Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....R\$ 1.134,12

01.12.365.0006.2.024 – Transporte Escolar aos Alunos da Educação Infantil  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. Terc. Pes. Jurídica. ....R\$ 13.175,21

04.13.122.0009.2.028 – Calendário de Eventos  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 3.000,00

04.27.812.0012.2.035 – Manutenção das Atividades Esportivas  
Elemento da despesa: 3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil ..... R\$ 1.291,10

05 – Sec. Saúde e Assistência Social  
04.10.301.0014.2.037 – Man. Do Centro Mun. E Sec de Saúde  
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente .....R\$ 16.039,29

Vulnerabilidade Social  
05.08.243.0016.2.062 – Manter o Atend. Integral a Crianças e Adolescentes em  
Elemento da despesa:3.3.90.14 – Diárias – Pes. Civil ..... R\$ 1.443,50

06.08.241.0015.2.059 – Manter o Centro de Convivência  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 2.500,00  
Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 6.352,00

06.08.242.0018.2.072 – Manter Grupo Saúde Mental  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 1.000,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat., Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita.....R\$ 750,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Física .....R\$ 500,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. Pes. Jurídica ..... R\$ 1.410,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Trib. e Contributivas .....R\$ 50,00

06.08.244.0017.2.108 – Distribuição de Mudanças Hortigranjeiros  
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita .....R\$ 5.000,00

domiciliares e Ativ.  
06.08.244.0017.2.109 – Promover Oficinas de Trab., Palestras, reuniões, visita  
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. De Terc. – Pes. Física .....R\$ 3.820,23  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica .....R\$ 500,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas..... R\$ 364,05

06 – Sec. Agricultura. Ind. Com. Desenv. E Meio Ambiente  
01.20.122.0001.2.004 - Man. da Sec. Agric., Ind., Com. Desenv. E Meio Ambiente  
Elemento da despesa: 3.1.90.13 – Obrigações Patronais ..... R\$ 4.000,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílios-Alimentação ..... R\$ 5.500,00







|  |               |
|--|---------------|
| Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....             | R\$ 4.160,70  |
| 01.20.122.0001.2.007 – Conserv. e Man. do Pred da Sec. Agric. Ind. Com. Desenv |               |
| Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.....                      | R\$ 1.903,60  |
| Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. – Pes. Jurídica.....      | R\$ 2.500,00  |
| 01.20.605.0022.1.008 – Adeq.e Implementação da Agroindústria de Laticínios     |               |
| Elemento da despesa: 4.4.90.52 Equip. e Mat. Permanente .....                  | R\$ 10.000,00 |
| 01.20.605.0022.1.033 – Incrementar a Produção Leiteira                         |               |
| Elemento da despesa: 3.3.90.48 – Out. Auxílios Financ. A Pes. Física .....     | R\$ 1.000,00  |
| Elemento da despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações .....                     | R\$ 7.000,00  |
| 01.20.605.0022.2.081 – Capacitação dos Produtores de Leite                     |               |
| Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....                     | R\$ 1.000,00  |
| 01.20.606.0018.2.060 – Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores   |               |
| Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica .....   | R\$ 640,00    |
| 01.20.692.0023.2.086 – Manter e Incrementar a Agroindústria                    |               |
| Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....             | R\$ 2.254,00  |
| 02.20.601.0037.1.039 – Distribuição de Insumos                                 |               |
| Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....                     | R\$ 8.614,75  |
| 04.18.541.0031.2.097 – Proteção e Preservação do Meio Ambiente                 |               |
| Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Out. Serv. De Terc. – Pes. Jurídica .....     | R\$ 22.000,00 |
| 07- Sec. Obras e Viação  |               |
| 01.04.122.0001.2.005 – Manutenção da Secretaria de Obras e Viação              |               |
| Elemento da despesa: 3.1.90.04 – Contratação por tempo determinado.....        | R\$ 2.591,00  |
| Elemento da despesa: 3.1.90.09 – Salário- Família .....                        | R\$ 200,00    |
| Elemento da despesa: 3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis – Pes. Civil .....     | R\$ 1.500,00  |
| Elemento da despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais .....                    | R\$ 9.500,00  |
| Elemento da despesa: 3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação .....                   | R\$ 5.000,00  |
| Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Mat. Permanente .....          | R\$ 3.265,00  |
| 01.06.181.0024.2.088 – Manter Convenio com a Segurança do Estado do RS         |               |
| Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....                     | R\$ 2.000,00  |
| Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica ...     | R\$ 3.500,00  |
| 01.15.452.0027.2.091 – Manter e Incrementar Vias Públicas, Praças e Jardins    |               |
| Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....                     | R\$ 8.000,00  |
| Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. Pes. Jurídica .....     | R\$ 2.500,00  |
| Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equipamento e Mat. Permanente .....           | R\$ 2.000,00  |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

01.26.782.0030.2.093 – Manutenção, Recuperação e abertura das Estradas Municipais  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo .....R\$ 80.000,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica.....R\$ 15.000,00  
Elemento da despesa: 4.4.90.93 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 4.750,00

01.26.782.0030.2.094 – Recuperação das Paradas de Ônibus  
Elemento da despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo ..... R\$ 2.500,00  
Elemento da despesa: 3.3.90.39 – Outros Serv. De Terc. – Pes. Jurídica ... R\$ 2.000,00

Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior  
efetivamente apurados em balanço..... R\$ 140.000,00

Auxílios e Convênios proveniente do recurso alienação de bens ..... R\$ 121.500,00

Excesso de arrecadação referente alienação de bens ..... R\$ 11,62

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 09 de novembro de 2012.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Norberto Arno Müller  
Sec. Mun. Adm. Planej. Finanças

